



PORTARIA Nº 683, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Dolores Borsatto	Agente de Endemias	2022/2023	27/11/2023 (dez dias)	a	06/12/2023
Marines Zanella Paulus	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023	27/11/2023 (trinta dias)	a	26/12/2023
Marisa Elizabete Pauli	Agente Comunitário de Saúde	2021/2022	27/11/2023 (vinte dias)	a	16/12/2023
Valmir Pedro Paetzold	Motorista - SAMU	2022/2023	28/11/2023 (vinte dias)	a	17/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal